



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua		CNPJ 27.165.620/0001-37	
Endereço (Logradouro e Complemento) Praça Jose Valentim Lopes, s/nº, centro, Atílio Vivacqua		C.E.P. 29.490-000	
Bairro Centro	Município Atílio Vivacqua	Telefone 28 3538 1109	
Página na Internet www.pmav.es.gov.br		Endereço Eletrônico sec.gov.planejamento@pmav.es.gov.br	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		CNPJ 37.979.140/0001-63	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Jose Ferreira Ramos		C.E.P. 29.490-000	
Bairro Centro	Município Atílio Vivacqua	Telefone: 28 3538 1109	
Página na Internet www.pmav.es.gov.br		Endereço Eletrônico cultura@pmav.es.gov.br	
Informações Bancárias			
Banco 021	Agência 0144	Nº Conta Corrente 3724117-1	CNPJ da Conta Corrente 37.979.140/0001-63
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal Josemar Machado Fernandes		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	
Cargo Prefeito	Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	
Cargo Secretaria Municipal de Cultura	Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	



4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Novembro/2023	Maio/2025
4.1 - Apresentação	
Atílio Vivácqua está localizado no Sul do Estado do Espírito Santo com população estimada de 12.270 conforme IBGE 2021. Faz divisa com 5 municípios, sendo cortado por uma das maiores rodovias do país (BR101) e distante 160KM da capital, Vitória. Seus principais pontos turísticos são: Pedra do Moitão, Moitão do Sul, Pedra da Linda Aurora, Poça Dantas, Matriz Santo Antônio, Estação Ferroviária, Ponte de Ferro, entre outros. Sua vocação turística é a Aventura, Agroturismo, Ecoturismo e o fazer cultural no município. A emancipação política do município se deu em 1964; até então, era distrito de Cachoeiro de Itapemirim sendo chamado de “MARAPÉ”, nome que até hoje é lembrado com carinho por muitos moradores, inclusive os mais jovens. O município elabora o presente Plano de Ação consoante a Lei que institui e regulamenta o Fundo Municipal de Cultura, lei nº 1.258 de 08 de julho de 2020, aplicando seus recursos conforme seu art. 5°. Todos os projetos e seleções serão avaliados pela Comissão Técnica de Avaliação – CAT, disposto no art. 6° da lei 1258/20. Em diversas reuniões junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais foi elaborado o presente plano de ação que objetiva fomentar e estimular a produção artístico-cultural no município, abrangendo diversas áreas, em especial, as folias de reis, a batalha de Rimas, o artesanato e as artes cênicas. A primeira reunião realizada em 15 de junho, estabeleceu as metas a serem atingidas com o presente plano, além de apresentar a prestação de contas de alguns beneficiários do ciclo anterior. Em 08 de novembro, após diligencias da SECULT, a plano foi aprovado no conselho de cultura. Dentre os projetos discutidos e aprovados em assembleia pelo conselho Municipal de Políticas Culturais, serão contemplados os de cultura tradicionais populares, artesanato e artes cênicas que seguem: A motivação para inserir projetos Culturais Tradicionais Populares – Os grupos de Folia de Reis fazem parte de uma forte manifestação que caracteriza a identidade cultural do município de Atílio Vivacqua, com mestres e grupos existentes há mais de 50 anos, que trazem entre si a própria história da emancipação do município, considerando que Atílio Vivacqua possui apenas 59 anos de emancipação. A necessidade de valorizar e conservar a tradição dos grupos de folia de Reis recorda a necessidade de conservar, em parte, a história do próprio município. Nesse sentido, a administração juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, por meio do programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo resolveu também valorizar um novo grupo cultural que emerge no município e vem ganhando força entre a juventude, trata-se das Batalhas de Rimas, amplamente apreciadas nos últimos anos. Entende-se por batalha de rima, um grupo de pessoas que atuam em manifestações culturais urbanas ligadas ao movimento hip-hop, onde duplas de MC’s se enfrentam em uma troca de rimas e versos improvisados, divididos por rounds com tempos definidos para duelarem, os (as) rimadores (as) versam e são submetidos (as) a julgamento da melhor performance. Neste sentido, além de valorizar os MCs do município, a seleção de projetos para o segmento supracitado, fortalece a identidade do grupo. Uma Terceira ação, trata-se de Seleção de projetos e concessão de prêmio para valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais no município de Atílio Vivácqua. O objetivo é contemplar as melhores criações autorais desenvolvidas em madeira, pintura, bordado, esculturas utilizando matérias primas regionais. Por fim, para o ciclo de 2023 o Conselho de Cultura também valorizou os grupos ligados a artes cênicas, como dança, teatro e manifestações congêneres.	



O prazo para execução do Edital será de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para execução dos projetos será de 8 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto, podendo ser prorrogado por mais trinta dias corridos mediante apresentação de justificativa plausível, que deverá ser solicitada pelo proponente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Conforme art.1º da lei municipal 1258/2020, os recursos financeiros provenientes do ciclo 2023, Fundo a Fundo, terá como beneficiário pessoas físicas e jurídicas, além de coletivos culturais representado por pessoa física componente do grupo/coletivo. Sendo que a modalidade de apoio é induzida e contemplará projetos pactuando através de termo de compromisso, de acordo lei que institui o FMC (1258/2020).

4.2 - Justificativa

O setor cultural sofre forte influência das manifestações populares, como os grupos de folias de Reis; os MCs ligados ao movimento Hip Hop, de grupos de dança e teatro, do artesanato, tais como bordado, pintura, obras em madeira e material reciclável, entre outros produtos que caracterizam o município de Atílio Vivacqua como expoente cultural emergente.

O Programa de Coinvestimento proposto de secretaria de Estado surge com a proposta de apoiar e ajudar o município de Atílio Vivacqua a valorizar e a alavancar seus agentes culturais. Sendo assim, o recurso atenderá a uma parcela da demanda de fomento na área cultural no município.

Importante mencionar que após os excelentes resultados obtidos pelo município com o ciclo de 2022, a secretaria municipal de Cultura espera alavancar ainda mais a valorização dos agentes culturais em seus diversos segmentos, fortalecendo a cultura atiliense ao mesmo tempo que garante a continuidade do direito fundamental a cultura, previsto no artigo 215 da Constituição Federal.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.41.41	Contribuições	38.926,69	--	38.926,69
3.3.41.41	Contribuições	--	10.073,31	10.073,31
Total Geral (R\$)				49.000,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 1 – Artes, memória e economia da cultura Ações

- 1) Edital Seleção de Projetos nº 001/2022 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Atiliense. O valor total do presente edital é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), divididos em 4 eixos e contemplando 21 projetos:

- a) Eixo 1 - Cultura Hip Hop: O valor total do presente eixo é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), contemplando 3 projetos no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para valorização de projetos de voltados para agentes culturais vinculados as batalhas de rimas, rap e congêneres.
 - a. Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 10 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação



- deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.
- b. Caso o proponente opte por realizar apresentação, será no mínimo 01 (uma) apresentação de acordo com a agenda do município.
 - c. Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.
- b) Eixo 2 – Artes Cênicas: O valor total do presente eixo é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), contemplando 10 projetos com valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para seleção de projetos de apresentações teatrais, de dança e manifestações congêneres.
- a. Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 10 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.
 - b. Caso o proponente opte por realizar apresentação, serão no mínimo 02 (duas) apresentações de acordo com a agenda do município.
 - c. Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.
- c) Eixo 3 – Artesanato: O valor total do presente eixo é de R\$ 10.000,00 Seleção de projetos para valorizar e difundir as criações artísticas (artesanato em madeira, pintura, bordado, esculturas utilizando matérias primas regionais e que contemple elementos identitários e territoriais do município) e os bens culturais no município de Atílio Vivacqua.
- a. Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 10 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado
 - b. Caso o proponente opte por realizar apresentação, será no mínimo 01 apresentação de acordo com a agenda do município.
 - c. Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.
- d) Eixo 4 – Cultura Tradicional Popular: Seleção de Projetos 004/2022 – Seleção de projetos para valorizar e difundir as manifestações culturais dos grupos de Folia de Reis para manutenção e aquisição de instrumentos, uniformes, bandeira, palhaço, valor global de R\$10.000,00
- a. Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 10 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.
 - b. Caso o proponente opte por realizar apresentação, será no mínimo 01 (uma) apresentação de acordo com a agenda do município.
 - c. Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.

O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. Caso não haja quantidade de proponentes prevista aprovados por categoria, os valores poderão ser remanejados para outros eixos, contemplando suplentes.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Meta 1 - Artes, memória e economia da cultura	Edital Seleção de Projetos nº 001/2022 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Atiliense. O valor total do presente edital é de R\$ 49.000,00	Seleção de projetos e concessão de prêmio para valorizar e difundir as criações artísticas: Batalha de Rimas	Projeto	3	Dez/2023	Dez/2024
		Seleção de projetos de apresentações de artes cênicas: dança, teatro, outros.	Projeto	10	Dez/2023	Dez/2024
		Seleção de projetos e concessão de prêmio para valorizar e difundir as criações artísticas: Artesanato.	Projeto	4	Dez/2023	Dez/2024



	(quarenta e nove mil reais), divididos em 4 eixos e contemplando 21 projetos	Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Atiliense. Folia de Reis	Projeto	4	Dez/2023	Dez/2024
--	--	---	---------	---	----------	----------

8. Detalhamento das Despesas**8.1 – Contribuições ou Auxílios**

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unid.	Quant.		
Meta 1 - Artes, memória e economia da cultura	Edital Seleção de Projetos nº 001/2022 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Atiliense. O valor total do presente edital é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), divididos em 4 eixos e contemplando 21 projetos	Seleção de projetos e concessão de prêmio para valorizar e difundir as criações artísticas: Grupo de Rap,s	Projeto	3	3.000,00	9.000,00
		Seleção de projetos de apresentações de artes cênicas: dança, teatro, outros.	Projeto	10	2.000,00	20.000,00
		Seleção de projetos e concessão de prêmio para valorizar e difundir as criações artísticas: Artesanato.	Projeto	4	2.500,00	10.000,00
		Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Atiliense. Folia de Reis	Projeto	4	2.500,00	10.000,00
S u b t o t a l (R\$)						49.000,00

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Atílio Vivacqua, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 31/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Atílio Vivácqua, em 28 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
CIDADÃO
assinado em 17/11/2023 12:45:26 -03:00

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 17/11/2023 12:46:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/11/2023 12:46:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSEMAR MACHADO FERNANDES (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-VPDJD>